



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de
 Marília-SP
 RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO
 FRAGATA- Marília/SP - CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal
 216 - e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO

**Processo nº 1012121-20.2019 2º VARA CÍVEL DE MARILIA-
 MANDADO : 048549-9**

Aos 04 dia do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e vinte (2.020), nesta cidade e comarca de Marília, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Carta Precatória, que COOPERATIVA DE POUP CRED MUTUO- SICOOB, move contra SANDRA REGINA CARLOS, pela qual procedi a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

- Um imóvel residencial em tijolos consistindo em sala, três quartos, 2 banheiros, sala de jantar cozinha, área de serviço e garagem, casa em laje com uma parte em forro, piso frio, imóvel da matrícula n 19.769 do 1 CRI de Marília sendo inserido em um terreno compreendendo o lote n 25 da quadra 01 do bairro Ana Carla, com área de 340 metros quadrados, não me foi informado a área de construção.

AVALIAÇÃO = R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Feito(x) a avaliação lavrei o auto.

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.

OFICIAL DE JUSTICA:


 SANDRA M C M BATTISTETTI